

PORTARIA Nº 295/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO solicitação protocolada pelo servidor e a possibilidade de gozo do benefício neste período,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses à servidora Terezinha Aparecida dos Santos Chichorro, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2002 a 12 de fevereiro de 2007, para ser usufruída durante o período de 12 de novembro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social